



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, a **instalação do ponto de ônibus na rua São Paulo, defronte ao número 535 – bairro Cerâmica.**

Esta solicitação se faz necessária, pois a instalação do ponto de ônibus neste local é crucial para garantir a acessibilidade e a segurança no transporte público.

No local há circulação de muitas pessoas, fazendo-se indispensável a implantação desse ponto de ônibus, para facilitar o acesso dos munícipes a outros locais.

Para áreas urbanas, os pontos de ônibus são fundamentais para garantir que as pessoas tenham acesso fácil e conveniente ao transporte público, promovendo a mobilidade sustentável e reduzindo a dependência de veículos individuais. Além disso, eles desempenham um papel importante na inclusão social, facilitando o deslocamento de pessoas de diferentes faixas socioeconômicas.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Portanto, a necessidade de pontos de ônibus é evidente em qualquer comunidade que valorize a acessibilidade, a segurança e a eficiência no transporte público.

Ante ao exposto, solicito o acolhimento **d e s t a** propositura.

Plenário dos Autonomistas, 23 de abril de 2024.

GILBERTO COSTA MARQUES
(GILBERTO COSTA)
VEREADOR